



**ATA DA SESSÃO INAUGURAL PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022-TP.**

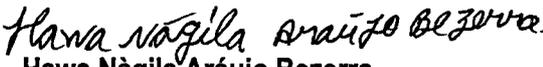
Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022, às 09:15 horas, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DAS AÇÕES FINANCEIRAS, COM BASE NOS EDITAIS DOS PROJETOS FEDERAIS ORIUNDOS DO FNDE/MEC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, inclusive dos envelopes protocolados, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Constatou-se a participação das interessadas:

**01) R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 13.075.241/0001-41; **02) LOUZAN ASSESSORIA TÉCNICO E PEDAGÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.278.520/0001-00; **03) JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.825.283/0001-02; **04) EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.769.452/0001-93; ficaram presentes os representantes das empresas que protocolaram os envelopes, Feito isto, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão Permanente de Licitação e representante da empresa. **Onde o representante da empresa 04) EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, representado por seu proprietário o Sr. Karlo José Medeiros Teles, CPF Nº 818.486.923-15, fez as seguintes observações sobre as demais participantes, sendo essas: **01) R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, (Apresentou o atestado em desacordo com o item 5.4.5.2 "a" do edital e o item 2.2.5 do projeto básico), **02) LOUZAN ASSESSORIA TÉCNICO E PEDAGÓGICA LTDA**, (Não apresentou o termo de abertura conforme pedido no item 5.4.4.1 do edital, não apresentou compatibilidade dos objetos de acordo com o item 2.2.8 do certame e por não apresentar comprovação de inscrição do responsável técnico de acordo com o item 5.4.5.1 do edital) e **03) JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, (Apresentou o atestado em desacordo com o item 5.4.5.2 "a" do edital e o item 2.2.5 do projeto básico). Em seguida a CPL deliberou em suspender a presente sessão, e reunir-se a posteriormente em sessão extraordinária para apreciação de eventual documentação, os argumentos levantados em sessão e, deliberar finalmente, pelo resultado do presente certame, que será divulgado nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital o, cujo resultado será publicado nos mesmos meios em que se deu o resumo do edital. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Branca/CE, 03 de agosto de 2022.

  
João Vieira de Souza Neto  
Presidente da CPL

  
Pedro Amaro Nunes  
Membro da CPL

  
Hawa Nágila Araújo Bezerra  
Membro da CPL

Licitante:

  
.....  
Sr. Karlo José Medeiros Teles  
EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ n.º 04.769.452/0001-93